

**NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ nº 04.612.069/0001-27**  
**NIRE 35.300.186.885**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, iniciando-se às 11h a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na modalidade **semipresencial**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, alterada pela Instrução Normativa DREI/ME nº 11, de 09 de março de 2022, da Instrução Normativa DREI/ME nº 112, de 20 de janeiro de 2022 e do artigo 294, inciso III da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo realizada presencialmente na Avenida Nove de Julho, nº 4400, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 07384807/0002-03, com possibilidade de participação remota através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia (“AGE”):

- (i) Alterar o endereço da sede da Companhia da Rua Helena, nº 218, 3º andar, cj 309, Vila Olímpia, CEP 04552-050 para a Rua Helena, nº 218, 10º andar, cj. 1002, sala 01, Vila Olímpia, CEP 04552-050;
- (ii) Alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o endereço atual da sede da Companhia;
- (iii) Consignar a homologação pela Diretoria da Companhia, em 13 de maio de 2022, do aumento do capital social da Companhia, decorrente das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 08 de abril de 2022;
- (iv) Alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o capital social atual;
- (v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

1. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia Geral, os quais também serão disponibilizados por meio digital para aqueles que solicitarem.

2. A Companhia solicita aos Acionistas que queiram participar da assembleia de forma remota o envio da seguinte documentação para o e-mail [fernanda.dumangin@neovia.com.br](mailto:fernanda.dumangin@neovia.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes da realização da AGE:

- Acionistas pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de mandato com identificação clara do signatário.
- Acionistas pessoa jurídica: cópia do estatuto/contrato social e dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, devidamente registrados perante a autoridade competente, e documento de identidade com foto do representante legal. Se o acionista for representado por procurador, deve ser apresentado instrumento de mandato devidamente assinado.

3. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, bem como a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que estejam em língua estrangeira, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

4. A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital Zoom e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital Zoom aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação nas condições acima. Nos termos da IN DREI 81, a AGE será integralmente gravada, sendo que o acionista devidamente credenciado que participar da AGE por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da ata.

5. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as 11 horas do dia 06 de dezembro de 2022), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (11) 97711-0076 ou pelo e-mail [fernanda.dumangin@neovia.com.br](mailto:fernanda.dumangin@neovia.com.br), em qualquer cenário, antes das 11 horas do dia 06 de dezembro de 2022, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

6. A Companhia solicita que os Acionistas que optarem por participar da Assembleia de forma remota que garantam previamente a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com o sistema a ser utilizado na AGE e acessem a plataforma com 30 (trinta) minutos de antecedência da AGE. Reforça-se que a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou

impossibilita a participação do Acionista na AGE por meio eletrônico, decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos, nos termos da IN DREI 81.

7. O Acionista cadastrado poderá participar da AGE via Plataforma Digital por meio de vídeo e áudio, devendo manter a sua câmera ligada durante todo o curso da Assembleia com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da Plataforma Digital.

A Administração da Companhia se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

**NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Oscar Armando Garcia Montoya

Diretor Presidente